

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2813 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.400,00
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	40	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almojarifado	
	44	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almojarifado	4.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	
	208	08.331.0112.2079.0000	Contrib. do Pasep Pessoal em Geral	9.900,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	04	06	Cultura	
	136	13.392.0170.1026.0000	Reforma e Ampl.do Centro de Lazer	-4.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	173	10.305.0246.1031.0000	Aquis. Mov. Utens. Serv. Saude Esp.Reg. PAB-VARIAVEL (Fed. (-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2813 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	06	06	Meio Ambiente					
	200	18.541.0235.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental					-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social					
	220	08.122.0245.2082.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Assist. Social					-4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
90	00	00	Reserva de Contingência					
	233	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência					-6.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-)

-24.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal



Sérgio Célso da Fonseca

Secretário da Prefeitura